



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **20ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no 12º (décimo segundo) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Joelina Pereira Marinho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 1.1 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0620253-49.2022.8.06.0000 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: E. DO C. AGRAVADA: S. C. F. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** **NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 22/05/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMINENTE RELATORA DO FEITO, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO INTEGRALMENTE A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS SEUS EXATOS TERMOS. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES PEDIU VISTAS DOS AUTOS, PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 29/05/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 29/05/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 05/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 05/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 12/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 12/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 19/06/2023. DANDO CONTINUIDADE, NA SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA EM 19/06/2023, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES APRESENTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE ÀS PÁGS. 210/228, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DA EXMA RELATORA QUANTO A APLICAÇÃO DO FATO CONSUMADO, POR SER MATÉRIA NÃO CONHECIDA E/OU ENFRENTADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, ALÉM DA IMPROPRIEDADE DE APLICÁ-LA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, PARA, ASSIM, CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A DECISÃO AGRAVADA ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE FORA ACOMPANHADO PELO EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. AO FINAL, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESIGNADO. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0076001-74.2006.8.06.0001 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale (vencedora) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Luciano Lima Rodrigues (vencido), Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** **NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 22/05/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMINENTE RELATORA DO FEITO, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO, PARA NEGAR**

PROVIMENTO À ÚLTIMA, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES PEDIU VISTAS DOS AUTOS, PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 29/05/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 29/05/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 05/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 05/06/23, FOI ADIADA A ANÁLISE PARA A SESSÃO DO DIA 12/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 12/06/2023, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGINDO DA RELATORA, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO. EM FACE DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA E DIANTE DO RESULTADO NÃO UNÂNIME, RESTOU SUSPENSO O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO, A FIM DE VIABILIZAR O JULGAMENTO AMPLIADO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, FICANDO DESIGNADA A DATA DE 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14 H, PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO. EM 19/06/2023, PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, SUSPENSO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, APRESENTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE ÀS PÁGS. 231/245, NO SENTIDO DE CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PEDINDO TODAS AS VÊNIAS A EXMA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, RELATORA DO FEITO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E REVOGANDO, AINDA, A TUTELA OUTRORA PROFERIDA ÀS PÁGS. 50/54. A EXMA. SRA. DESA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES ACOMPANHOU O VOTO DA EMINENTE RELATORA, ENQUANTO A EXMA. SRA. DESA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. AO FINAL, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR PROVIMENTO A ESTA ÚLTIMA, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.2 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0176255-98.2019.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AUTOR: FELIPE VIANA DE OLIVEIRA LEITE. REPR. LEGAL: CÍCERO TRIGUEIRO LEITE. RÉU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). Des. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora. Síntese: Na Sessão de Julgamento, realizada em 29/05/2023, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema Martins do Vale, eminente relatora do feito, preliminarmente, ministrou seu entendimento no sentido de conhecer do Reexame Necessário, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 05/06/2023. Na Sessão de Julgamento, realizada em 05/06/23, foi adiada a análise para a sessão do dia 12/06/2023. Na Sessão de Julgamento, realizada em 12/06/23, foi adiada a análise para a sessão do dia 19/06/2023. Na Sessão de Julgamento, realizada em 19/06/2023, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues apresentou declaração de voto divergindo parcialmente da relatora. Em seguida a Desembargadora Relatora pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o julgamento para a sessão do dia 26 de junho de 2023. 2.3 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007878-24.2009.8.06.0064 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARA. REPR. LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE. APELADA: BEATRIZ ALEXANDRE DA COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale (vencedora) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo, Francisco Luciano Lima Rodrigues (vencido), Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 05/06/2023, A EXMA. SRA. DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMINENTE RELATORA DO FEITO, PRELIMINARMENTE, MINISTROU SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO EXMO. SR. DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. EM SEGUIDA, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, PEDIU VISTAS DOS AUTOS PARA MELHOR EXAME DA MATÉRIA. PEDIDO DEFERIDO. ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 12/06/2023. NA SESSÃO DE JULGAMENTO, REALIZADA EM 12/06/2023, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES DIVERGIU DA RELATORA. EM FACE DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA E DIANTE DO RESULTADO NÃO UNÂNIME, RESTOU SUSPENSO O JULGAMENTO DO PRESENTE

RECURSO, A FIM DE VIABILIZAR O JULGAMENTO AMPLIADO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, FICANDO DESIGNADA A DATA DE 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14 H, PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO. EM 19/06/2023, PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, SUSPENSO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, O EXMO. SR. DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, ACOSTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE ÀS PÁGS. 721/726, DE MANEIRA PARCIAL, ENTENDENDO QUE A HIPÓTESE RETRATADA É DE PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO, MAS SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, DEVENDO PREVALECER, NO ENTANTO, OS DEMAIS PONTOS FIXADOS PELA E. RELATORA. AS EXMAS. SRAS. DESAS. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES E JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHARAM O VOTO DA EMINENTE RELATORA. AO FINAL, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208376-14.2021.8.06.0001 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO MARCOS MARTINS RODRIGUES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.5 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0020580-52.2019.8.06.0128 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0015548-55.2016.8.06.0101 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADO: RAFANILDO PINTO DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.7 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0050837-39.2008.8.06.0001 – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ALUÍZIO SILVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA; E, CONHECER O RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0016071-37.2017.8.06.0035 – 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADA: SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0183028-96.2018.8.06.0001 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO BOANERGES

**BARBOSA DE AMORIM. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0001253-53.2008.8.06.0049 – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ORLANDO FACÓ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0022512-52.2017.8.06.0029 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOIARA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO OCILON DE OLIVEIRA. APELADO: ANTONIO ALMEIDA NETO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.12 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0006780-45.2017.8.06.0089 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. AUTOR: JOÃO BOSCO PORTO JÚNIOR. RÉU: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.13 – APELAÇÃO CÍVEL – 0218096-34.2023.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ARIELA KAYANE CARDINS DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0172341-60.2018.8.06.0001/50002 – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.15 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0052331-56.2020.8.06.0117 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.16 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 0053274-54.2021.8.06.0112/50001 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: MARIA VALESKA RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS,

RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO (/50001), TODAVIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.17 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 0200136-85.2022.8.06.0038/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADO: VALDÊNIO FRANCISCO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.18 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0620612-62.2023.8.06.0000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. AGRAVANTE: IZABEL VERÔNICA ALMEIDA DA SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TODAVIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.19 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0010399-87.2019.8.06.0064 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADA: KETLYN VITORIA SANTOS MARTINS. REPR. LEGAL: JACQUELINE DOS SANTOS MARTINS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REFUTAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO IMPUGNANDO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.20 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201250-94.2022.8.06.0091 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: LAECIO FRANCISCO DE MELO. APELADO: FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR E OUTRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER RECURSO DE APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.21 – APELAÇÃO CÍVEL – 0218580-49.2023.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MIGUEL EDUARDO SILVA BENTO. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.22 – APELAÇÃO CÍVEL – 0214001-58.2023.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: TYLER MARQUES JUSTA, REGISTRADO CIVILMENTE COMO ISABEL VITORIA MARQUES JUSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0006321-36.2005.8.06.0001/50000 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA. EMBARGADOS: AYLÁ SIDRIM PEIXOTO RODRIGUES E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS POR ANTÔNIO

**SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA E OUTROS, E DAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0006321-36.2005.8.06.0001/50001 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTES: ANTÔNIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA E OUTROS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS OPOSTOS POR ANTÔNIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA E OUTROS, E DAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.25 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0921713-73.2014.8.06.0001/50000 – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000224-73.2018.8.06.0030/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA. EMBARGADO: FRANCISCO MÁRCIO FORTALEZA MOTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.27 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0034302-93.2012.8.06.0001/50002 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. EMBARGADA: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.28 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0147326-60.2016.8.06.0001/50000 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.29 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0199091-07.2015.8.06.0001/50000 – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: REJANE ROLIM DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0132069-97.2013.8.06.0001/50000 – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADAS: MARIA DE FÁTIMA MAIA MONTEIRO E OUTRAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0132069-97.2013.8.06.0001/50001 – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTES: MARIA DE FÁTIMA MAIA**

**MONTEIRO E OUTRAS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0173572-88.2019.8.06.0001/50000 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: BERMAS MARACANAÚ INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0006926-47.2019.8.06.0144/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: RAIMUNDO MARCÍLIO SOUSA DA MOTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.34 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 0269500-61.2022.8.06.0001/50000 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C. AGRAVADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269500-61.2022.8.06.0001/ 50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.35 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – 0277504-87.2022.8.06.0001/50000 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C. AGRAVADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277504-87.2022.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.36 – APELAÇÃO CÍVEL – 0048739-50.2017.8.06.0071 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA VILAR. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048739-50.2017.8.06.0071, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM ACOLHER O PEDIDO FORMULADO PARA ANULAR O ACÓRDÃO DE FLS. 200/207 E A SENTENÇA DE FLS. 166/168, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, VEZ QUE CONSTATADA NULIDADE ABSOLUTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.37 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000442-64.2019.8.06.0031 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE: MARIZETE PINHEIRO DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-64.2019.8.06.0031, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE

DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.38 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051603-29.2021.8.06.0101 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APTE/APDO: GERLINDO GONÇALVES FERREIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051603-29.2021.8.06.0101, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.39 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010044-51.2020.8.06.0029 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: ANTONIO BARBOSA SOARES. APELADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010044-51.2020.8.06.0029, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.40 – APELAÇÃO CÍVEL – 0040401-90.2018.8.06.0091 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUATU. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040401-90.2018.8.06.0091, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, RESTANDO, POR CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADO O APELO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.41 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207575-64.2022.8.06.0001 – 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: NAUPLIO LOIOLA DIAS E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207575-64.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.42 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007751-71.2017.8.06.0140 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE PARACURU. APTE/APDO: ANA MARIA MENDES VIEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0007751-71.2017.8.06.0140, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS, EM RAZÃO DE SUAS MANIFESTAS INTEMPESTIVIDADES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0285762-86.2022.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO GUSTAVO PEREIRA LESSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0285762-86.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.44 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200077-18.2023.8.06.0053 – 2ª



**VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: LUCIANA MACIEL DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200077-18.2023.8.06.0053 , EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.45 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: FRANCISCO FARIAS NETO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050298-23.2020.8.06.0108, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.46 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280014-74.2021.8.06.0109 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280014-74.2021.8.06.0109, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.47 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0051341-72.2021.8.06.0071/50000 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. EMBARGADA: LUIZA LUCINEIDE CORREIA LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051341-72.2021.8.06.0071/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.48 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0006919-55.2019.8.06.0144/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTES: ANTÔNIO CARLOS CAMILO DA SILVA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006919-55.2019.8.06.0144/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.49 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000603-42.2019.8.06.0074/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. EMBARGANTE: PATRÍCIA CRUZ NASCIMENTO. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CRUZ – PREVICRUZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000603-42.2019.8.06.0074/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0042695-75.2013.8.06.0064 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADA: ZULEIDE LOUREIRO DE MEDEIROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS,**

ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201412-52.2022.8.06.0071 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora. Síntese: Na Sessão de Julgamento, realizada em 19/06/2023, a Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, eminente relatora do feito, preliminarmente, ministrou seu entendimento no sentido de conhecer e dar provimento ao Recurso de Apelação. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 26/06/2023. 2.52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0256528-59.2022.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: GABRIELLY PINHEIRO MATOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.53 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0052292-32.2020.8.06.0029/50000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.54 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0621275-11.2023.8.06.0000/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. EMBARGANTE: CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.55 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0582622-40.2000.8.06.0001/50002 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000019-09.2002.8.06.0029 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTES: FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA E OUTROS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE LITIGAM AS PARTES, ACIMA NOMINADAS, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0292102-46.2022.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: SAMUEL DA SILVA TEIXEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280054-

**56.2021.8.06.0109 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE JARDIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, E EM, DE OFÍCIO, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO ENUNCIADO Nº 2 DA I JORNADA DE DIREITO DA SAÚDE DO CNJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 3. DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE SUSPENSÃO:** o julgamento do processo de número 2 do Roteiro de Pauta, da relatoria da Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale foi **SUSPENSO**, em virtude da divergência inaugurada pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, portanto diante do resultado não unânime, restou suspenso o julgamento dos presentes recursos, a fim de viabilizar o julgamento ampliado, nos termos do art. 942 do CPC, ficando designada a data de 26 de junho de 2023, às 14 h, para continuidade do julgamento. **3.1.1 - (2) – APELAÇÃO CÍVEL – 0242082-85.2021.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LETHÍCIA FEITOSA MARCELINO. 3.2 – REGISTRO DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE NÚMEROS 12 E 14 DO ROTEIRO DE PAUTA:** o Gabinete da Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, solicitou a retirada de pauta dos processos relacionados abaixo: **3.2.1 – (12) – APELAÇÃO CÍVEL – 0052646-33.2017.8.06.0071 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ANA ANITA DE FARIAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. 3.2.2 – (14) – APELAÇÃO CÍVEL – 0000062-49.2018.8.06.0169 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADA: FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA. 3.3 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 54 DO ROTEIRO DE PAUTA:** o Gabinete da Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, solicitou a retirada de pauta do processo relacionado abaixo: **3.3.1 – (54) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0216798-56.2013.8.06.0001/50001 – 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: TIM S/A. 3.4 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 56 do Roteiro de Pauta, foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, para a data de **26/06/2023: 3.4.1 – (56) – APELAÇÃO CÍVEL – 0163343-06.2018.8.06.0001 – 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APE/APDA: TISSIANA STUDART LIMA VASCONCELOS. APE/APDA: REGINA ALIMENTOS S/A. APE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. 4 - JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 97 - [0200230-87.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer](#). CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA ELEN FERREIRA ANDRÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela Apelada, por intermédio do advogado, JOSÉ EDAVIVERTON (OAB: 43575/CE). **REMESSA NECESSÁRIA E APELO CONHECIDOS, PROVIDA EM PARTE A PRIMEIRA E DESPROVIDO O SEGUNDO. 104 - [0274466-67.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias](#). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: LÓTUS COMERCIO LTDA. APELADO: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelante, por intermédio da advogada, Karoline Moser, OAB/SC nº 58970, tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 107 - [0246657-05.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias](#). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela Apelante, por intermédio da advogada, AMANDA XOCAIRA HANNICKEL (OAB: 401095/SP). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 111 - [0272456-84.2021.8.06.0001 – Liminar](#). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: EMBRAÇON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE FORTALEZA – SMDC. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado

pela Apelante, por intermédio da advogada, Larissa Alves Vieira, OAB/PB nº 23976, mas não compareceu, sendo o pedido convertido em Preferência na ordem de julgamento. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1 - 0200251-12.2022.8.06.0037 - Equivalência salarial. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA HELENAIDE VALE DE ALMEIDA DA SILVA X MUNICIPIO DE PORANGA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 2 - 0103716-34.2015.8.06.0112 - Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X Wladimir Carvalho Ibiapina (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 83 - 0144355-97.2019.8.06.0001 - Pagamento Atrasado / Correção Monetária. Classe APELAÇÃO CÍVEL. TPF ENGENHARIA LTDA e outros (1) X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84 - 0050341-18.2020.8.06.0121 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MARIA IVANI DE OLIVEIRA e outros (1) X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO DA AUTORA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARCIALMENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 85 - 3000062-78.2022.8.06.0000 - EXAMES DE CERTIFICAÇÃO – DIPLOMA. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X C. L. P. N. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 86 - 0051471-36.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MARIA GRAZIELA ALVES DA SILVA X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 87 - 0148553-90.2013.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. IRANILDO FÉLIX DA SILVA e outros (1) X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88 - 3000082-69.2022.8.06.0000 - Impostos. Classe AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 89 - 3000042-53.2023.8.06.0000. Classe AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTONIO FERREIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 90 - 0246342-74.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Classe APELAÇÃO CÍVEL. ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALÚRGICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X Coordenador de Tributação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros (2). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91 - 0051881-14.2021.8.06.0171 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAUÁ X LAURA CANDIDA GONÇALVES CIDRAO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA, EX OFFICIO, QUANTO AOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. 92 - 0050528-68.2021.8.06.0031 - Pagamento. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE POTIRETAMA X MARIA ABEONICE MATIAS SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 93 - 0201555-97.2022.8.06.0117 - Licença-Prêmio. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FIRMILINDA CARDOSO BRITO X MUNICIPIO DE MARACANAÚ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 94 - 0047955-50.2016.8.06.0090 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO e outros (1) X José de Lima Coelho e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95 - 0051851-39.2021.8.06.0151 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELA-**

**ÇÃO CÍVEL. FRANCISCA MAGALI MARTINS DE ANDRADE X MUNICIPIO DE QUIXADÁ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96 - 0010099-90.2020.8.06.0032 - Assistência Judiciária Gratuita. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE MIRÁIMA X ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 98 - 0030399-84.2011.8.06.0001 - Expedição de CND. Classe APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1) X TARCILA SOUSA e outros (2).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 99 - 0203164-12.2021.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X Raimunda Letícia Bezerra de Oliveira.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101 - 0222111-80.2022.8.06.0001 - Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOEL DE SOUZA FERREIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (2).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA PARTE CONHECIDA, PROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 102 – 0200010-60.2022.8.06.0062 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARA e outros (1).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO PROMOVIDO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDAS E DESPROVIDAS. APELAÇÃO DA PROMOVENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 103 – 0200251-71.2022.8.06.0179 – Reintegração ou Readmissão. Classe APELAÇÃO CÍVEL. OZIAS FERREIRA BARROS X MUNICIPIO DE MARTINÓPOLE.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 105 - 0407868-70.2010.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Classe APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X Município de Aracati e outros (1).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 106 - 0133708-43.2019.8.06.0001 - Descontos Indevidos. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DE FATIMA NOGUEIRA NOBRE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 108 - 0213146-50.2021.8.06.0001 - Descontos Indevidos. Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO JOSE VILAR X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros (3).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 109 – 0051145-34.2021.8.06.0126 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIA ELISBETE SABINO TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 110 - 0200609-69.2022.8.06.0071 - Equivalência salarial. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA X MUNICIPIO DE CRATO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 112 - 0164954-28.2017.8.06.0001 - Indenização por Dano Material. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros (1).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 113 - 0000111-33.2023.8.06.0293 - Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X MARIA FERREIRA SOUSA e outros (1).** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 114 - 0164718-08.2019.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Classe**

**APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. POSTO DUNAS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 115 - 0243483-85.2022.8.06.0001 - Descontos dos benefícios Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA X Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev e outros (2). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 116 - 0251839-40.2020.8.06.0001 - Recursos Administrativos. Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 117 - 0235821-70.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ATOMY DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 118 - 0050078-16.2021.8.06.0035 – Pagamento. Classe APELAÇÃO CÍVEL. REGINALDO TEOBALDO DA SILVA X MUNICIPIO DE ARACATI. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 119 – 0052306-80.2021.8.06.0158 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X José do Carmo da Silva. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 120 – 0010523-52.2019.8.06.0167 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X FRANCISCO FERREIRA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 121 – 0050075-67.2021.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE MUCAMBO X BENEDITA ELIACI AGUIAR LIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. APELAÇÃO PREJUDICADA. 122 – 0108085-03.2015.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X MARIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 123 – 0107154-97.2015.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X CARLOS JOAQUIM FREIRE DA CUNHA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO. 124 – 0051415-25.2021.8.06.0040 – Indenização Trabalhista. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ASSARÉ X RAYANA BARBOSA DE LIMA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 125 - 0005899-97.2017.8.06.0144 - Defeito, nulidade ou anulação. Classe APELAÇÃO CÍVEL. LÍVIA MARIA DA SILVA CELESTINO X MUNICIPIO DE PENTECOSTE e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126 – 0050151-31.2020.8.06.0032 – Indenização / Terço Constitucional. Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA X MUNICIPIO DE AMONTADA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 127 – 0050530-28.2021.8.06.0099 – Defeito, nulidade ou anulação. Classe APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO MARQUES FERREIRA X MUNICIPIO DE ITAITINGA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 128 – 0205345-46.2022.8.06.0293 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA MENESES DE SOUZA X ESTADO DO CEARA e outros (1). Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129 - 0260897-96.2022.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. OSIMAR RODRIGUES DAMASCENO X ESTADO DO CEARA e outros (2). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. 130 - 0605526-53.2020.8.06.0001 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 131 - 3000450-44.2023.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Classe AGRAVO DE INSTRUMENTO. COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A X Fazenda do Estado do Ceará. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 132 - 0052126-64.2021.8.06.0158 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X Herdeiros de Jonas Gonçalves da Silva. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. 133 - 0052065-08.2021.8.06.0029 - Repetição de indébito. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ACOPIARA X JOSEFA ANDRÉ DA SILVA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. 134 – 0017152-58.2017.8.06.0055 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA GESSILEIDE ARAUJO COSMO X MUNICIPIO DE CANINDE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 135 - 0207142-94.2021.8.06.0001 – Prorrogação. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO DR JOSE FROTA e outros (1) X TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 136 - 0201140-66.2022.8.06.0133 - Prestação de Serviços. Classe APELAÇÃO CÍVEL. JOSE RIBAMAR SILVA FILHO X MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO. 137 - 0050210-95.2021.8.06.0157 - Obrigação de Fazer / Não Fazer . Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RERIUTABA X FRANCISCA CLEBIANA ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 139 - 0000003-70.2019.8.06.0187 - Indenização Trabalhista. Classe APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO DERLAN DE SOUSA X MUNICIPIO DE ARNEIROZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 140 - 0006290-13.2018.8.06.0178 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE URUBURETAMA X Maria Aparecida Oliveira Sousa. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 141 - 0205516-11.2022.8.06.0064 - Perdas e Danos. Classe REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOÃO ALVES DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 142 - 0000333-44.2017.8.06.0088 – Quitação. Classe APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X Reginaldo Laurentino da Cunha. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 143 - 0050157-19.2021.8.06.0027 - Arrolamento de Bens. Classe APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCENI DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria Vilauba Fausto Lopes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PEDIDOS DE ADIAMENTO: 3 – 0051434-83.2020.8.06.0034 – Obrigação de Fazer / Não Fazer ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RE-**

NATA COSTA LOPES X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 4 – 0052749-30.2021.8.06.0029 – Pagamento **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELVES DE SOUSA PIMENTEL (6) X MUNICIPIO DE ACOPIARA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 5 – 0001748-66.2018.8.06.0043 – Indenização por Dano Moral **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X CARLOS ROBERTO IZÍDIO DA SILVA JÚNIOR. ELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 6 – 0052377-87.2019.8.06.0179 – Pagamento **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE URUOCA X FRANCISCO HÉLIO MOREIRA BATISTA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 7 - 0097166-89.2015.8.06.0090 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO X DARLAN ANDRADE QUARESMA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 9 - 3000098-86.2023.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) **ADIADO**. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. LÍVIO CAMARÁ RITTES X MUNICIPIO DE BEBERIBE. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 10 - 0051452-30.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ANA MARIA DE ARAUJO X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 11 - 0200112-40.2022.8.06.0173 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARGARIDA MAGALHAES DE SOUZA X MUNICIPIO DE TIANGUÁ. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 12 - 0202785-71.2021.8.06.0001 - Gratificações de Atividade **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SAMPAIO (1) X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 13 – 0259081-79.2022.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. CECILIA MARIA TEIXEIRA X ESTADO DO CEARA (2). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 14 – 0267958-08.2022.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DO SOCORRO FALCÃO FONTELES X MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 15 – 0051735-70.2021.8.06.0171 – Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. OSMARINA ALMEIDA LACERDA X MUNICIPIO DE TUA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 16 – 0000417-45.2019.8.06.0130 – Indenização Trabalhista **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MUCAMBO X RICARDO LIMA DAMASCENO. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 17 - 0050655-15.2021.8.06.0125 - Equivalência salarial **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ROSINEIDE ALVES PEREIRA X MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 18 - 0006971-50.2015.8.06.0028 - Perdas e Danos **ADIADO**. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PEDRO RIBEIRO RUFINO (1) X FRANCISCO MANFREDO DE LIMA (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 19 - 0050062-08.2020.8.06.0032 - Adicional por Tempo de Serviço **ADIADO**. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NEUSA TEIXEIRA CUNHA IRINEU X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE AMONTADA AMONTADAPREV. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 20 - 0050162-82.2021.8.06.0175 - Indenização por Dano Moral **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X FRANCISCO PAULO NASCIMENTO DE SOUSA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 21 - 0050746-39.2020.8.06.0029 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA GIRLENE PEREIRA X MUNICIPIO DE ACOPIARA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 22 - 0050498-91.2013.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X Onofre de Vasconcelos Rocha. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 23 - 0138762-87.2019.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO (1) X ESTADO DO CEARA (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 24 - 0206758-97.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. B2W COMPANHIA DIGITAL X Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 25 - 0638795-84.2000.8.06.0001 – Enquadramento **ADIADO**. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. José Fernandes da Silva (9) X Estado do Ceara (2). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 26 - 0289788-64.2021.8.06.0001 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física



**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (1) X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 27 - 0005391-93.2017.8.06.0034 - Perdas e Danos**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE AQUIRAZ X FRANCISCO JOSE DOS SANTOS COSTA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 28 - 0052416-52.2021.8.06.0167 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL.**

**ADIADO. MUNICIPIO DE SOBRAL X SOBRAL AÇO COMERCIAL LTDA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 29 - 0050420-33.2021.8.06.0130 - 1/3 de férias**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MUCAMBO X JOICILENE FERREIRA MESQUITA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 30 - 0050088-89.2021.8.06.0090 - Posse e Exercício**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MOEMA DE SOUSA VIANA X MUNICIPIO DE ICO (1). RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 31 - 0050999-16.2021.8.06.0086 - Correção Monetária**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE HORIZONTE X VAP CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 32 - 0237246-35.2022.8.06.0001 - Prova de Títulos**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ELPÍDIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (1). RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 33 - 0050239-39.2021.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X JOMARA LUCIANE BRITO MAGALHAES MESQUITA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 34 - 0052247-92.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X LUIS SÉRGIO MATOSO NOGUEIRA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 35 - 0009400-59.2012.8.06.0136 - Violação dos Princípios Administrativos**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA X Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (1). RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 36 - 0051422-92.2020.8.06.0091 - Indenização por Dano Moral**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCILENE CHAVES DE MELO X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 37 - 3000039-35.2022.8.06.0000 - Concessão**

**ADIADO. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X ROXANE CRUZ SILVA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 38 - 3000010-48.2023.8.06.0000 - Ingresso e Concurso**

**ADIADO. CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO. JULEIKA PATRICIA ALBUQUERQUE DE BARROS X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (1). RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 39 - 0052114-27.2021.8.06.0101 - Defeito, nulidade ou anulação**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ÂNGELO VIDAL FILHO X MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 40 - 0220344-07.2022.8.06.0001 - Ingresso e Concurso**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOÃO PAULO SARAIVA ABREU X Fundação Regional de Saúde do Ceará - Funsauúde (1). RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 41 - 0051202-47.2021.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. TEZINHA GALDINO BANDEIRA X MUNICIPIO DE CATUNDA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 42 - 0054269-33.2020.8.06.0167 - Bloqueio de Valores de Contas Públicas**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. VALDERLÂNIA MARQUES DIAS X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 43 - 0000019-94.2018.8.06.0078 - Pagamento**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS X MUNICIPIO DE FORTIM. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 44 - 0000059-61.2019.8.06.0201 - Assistência Judiciária Gratuita**

**ADIADO. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. NORMA HELENA CAETANO DA SILVA X MUNICIPIO DE MIRAÍMA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 45 - 0236659-13.2022.8.06.0001 - Índice da Alíquota**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARISA LOJAS S.A. X Sr. Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (1). RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 46 - 0285495-51.2021.8.06.0001 - Eletrônico**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 47 - 0053296-41.2021.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CRATO X ARNALDO PEREIRA DA SILVA (1). RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 48 - 0052513-79.2021.8.06.0158 - Dívida Ativa**

(Execução Fiscal) **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X D. Sávio Costa Segundo – Me. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 49 – 0000383-72.2018.8.06.0173 – Defeito, nulidade ou anulação** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SÍLVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X MUNICIPIO DE TIANGUÁ. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 50 – 0000752-22.2017.8.06.0199 – Indenização / Terço Constitucional** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE MARTINÓPOLE X Francisco Adriano Ferreira Ferro. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 51 – 0213216-67.2021.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MEGA INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (1) X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 52 – 0051354-67.2021.8.06.0040 – Gratificação Natalina/13º Salário.** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ASSARÉ X ANTONIA FERRO DE MATOS. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 53 – 0051016-78.2020.8.06.0121 – Gratificações Municipais Específicas** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO DOS SANTOS (1) X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ (1). RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 54 – 0001168-04.2018.8.06.0086 – Pagamento** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE HORIZONTE X DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 55 – 0201009-10.2022.8.06.0160 – Obrigação de Fazer / Não Fazer** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA IEDA DA SILVEIRA SILVA MAGALHAES X MUNICIPIO DE SANTA QUI-TÉRIA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 56 – 0261021-79.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSE FERNANDES DA SILVA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1). RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 57 – 0152325-85.2018.8.06.0001 – Curso de Formação** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL X ESTADO DO CEARA (1). RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 58 – 0200525-76.2022.8.06.0133 – Processo Administrativo Fiscal** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JOSE FERNANDES MELO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 59 – 0030278-16.2020.8.06.0171 – Licença-Prêmio** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA ALVES MOTA X MUNICIPIO DE TAUÁ. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 60 – 0018349-90.2013.8.06.0151 – Dano ao Erário** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXADÁ X JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 61 – 0050055-73.2021.8.06.0131 – Conversão** **ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA. CÍVEL. MARIA LOURDENICE ALVES LIMA X MUNICIPIO DE ARATUBA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 62 – 0050124-78.2021.8.06.0043 – Competência Tributária** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE BARBALHA X ANA LUISA CARVALHO GONDIM BARBOSA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 63 - 0033517-19.2021.8.06.0001 – Liminar** **ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Cícero Anísio, Diretor do Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo (17) X MARIA GRACYELLE SOUZA DE MOURA (2). RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 64 - 0201425-51.2022.8.06.0071 - Obrigação de Fazer / Não Fazer** **ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DO SOCORRO SIEBRA VILAR X MUNICIPIO DE CRATO (1). RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 65 – 0224643-27.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTRELA 10 COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1). RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 66 – 0001026-25.2019.8.06.0034 – Obrigação de Fazer / Não Fazer** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X JOSE MARCELO ASSUNÇÃO DOS SANTOS. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 67 – 0257677-61.2020.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias** **ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA (2) X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda Estado do Ceara (1). RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 68 - 0051266-14.2020.8.06.0121 - Gratificações Municipais Específicas** **ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ELISANGELA MARIA ANDRADE SOUZA X MUNICIPIO DE MASSAPÊ. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 69 - 0056706-81.2021.8.06.0112 - Equivalência salarial** **ADIADO. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LÍGIA**

MARIA SOARES MORAIS X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 70 – 0200821-53.2022.8.06.0051 – Servidores Ativos **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BOA VIAGEM X ZILMA AMARO DA ROCHA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 71 – 3000119-62.2023.8.06.0000 – Fornecimento de Energia Elétrica **ADIADO**. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTONIO CLETO GOMES X MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 72 – 0055946-82.2021.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE CAUCAIA X A. D. A. R. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 73 – 0203492-60.2022.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA LUCIENE OLÍMPIO CAETANO. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 74 – 0220243-67.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (2). RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 75 – 0000038-17.2011.8.06.0088 – Prestação de Serviços **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X MARIA REGINALDA AGUIAR NOBRE (6). RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 76 – 0009509-46.2014.8.06.0090 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICO X ROSÂNGELA SOUZA AUGUSTA DA SILVA. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 77 – 0200188-26.2022.8.06.0121 – Pagamento **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA KELLY ARAUJO FREIRE X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 78 – 0210306-33.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GYPSUM MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1). RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 79 – 0285644-47.2021.8.06.0001 – Liminar **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (14) X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 80 – 0203616-72.2022.8.06.0167 – Defeito, nulidade ou anulação **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X ROSANA ROCHA FERNANDES. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 81 – 0001109-18.2019.8.06.0171 – Dívida Ativa (Execução Fiscal) **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAUÁ X DIMAS HOLLANDA LIMA. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 82 – 0002753-77.2014.8.06.0039 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço **ADIADO**. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Cirino Alves Carneiro Roque X MUNICIPIO DE ARATUBA. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. PEDIDOS DE RETIRADA DE PAUTA: 8 – 0005974-23.2018.8.06.0138 – Obrigação de Fazer / Não Fazer **RETIRADO DE PAUTA**. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOSE HUMBERTO PEIXOTO FILHO X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 100 – 0200181-74.2022.8.06.0043 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. Classe **APELAÇÃO CÍVEL**. **RETIRADO DE PAUTA**. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros (1) X JANIELE APARECIDA KUCH. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 138 – 0050359-86.2020.8.06.0073 – Utilização de bens públicos **RETIRADO DE PAUTA**. Classe **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA X ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA e outros (2). RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO**  
Presidente

**DAVID AGUIAR COSTA**  
Coordenador